PORTARIA Nº 391/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes:

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4536/2019 de 20/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS,** a servidora **MARTA SANT'ANA DE AVELAR SOUZA**, matrícula n° 973/01, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO "C". Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/07/2019 a 29/08/2019 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 392/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 034/2019 - PRESIDÊNCIA - PATY PREVI;

RESOLVE:

Art. 1° - Excluir como Membro do Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Paty do Alferes, a servidora abaixo:

FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO

Art. 2º - Fica nomeada em substituição ao membro acima, para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Paty do Alferes, o servidor abaixo:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

Art. 3º - O comitê de investimentos passará a operar com os seguintes membros, a saber:

- 1 CARLOS MIDOSI DA ROCHA Certificado CPA-10
- 2 JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA Certificado CPA-10
- 3 MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO Certificado CPA-10

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 393/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40, § 19 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3516/2019 de 08/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **CASSIA REGINA SILVA GARCIA**, matrícula nº 615/01, PROFESSOR "A" IV PADRÃO 6. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO: 394/2019 PREGÃO N° 50/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO TÉCNICO, NOS MOLDES DO PROGRAMA BALDE CHEIO, COM TÉCNICO CAPACITADO PELO SENAR, PARA FOMENTAR A PRODUÇÃO PECUÁRIA LEITEIRA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

De acordo com o Artigo 49 da Lei 8666/93, DECIDO:

- Pela REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 50/2019, publicada no DO. Oficial do Município n º 3033 de 16 de abril de 2019.
- · Publique-se.

Paty do Alferes, 14 de junho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal